SECRETARIA EXECUTIVA

Diário Oficial da União - Seção 2

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei n.º. 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei n.º. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei n.º. 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS n.°. 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 437 - Artigo 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Mateus Leme no Estado de Minas Gerais, com ônus para a origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante ongeni, o servidor de Quadro de l'essoa deste Ministerio, constante do anexo, em conformidade com o convênio nº 0034, publicado no Diário Oficial da União n.º. 143, de 27 de julho de 2006, celebrado com a Prefeitura Municipal de Mateus Leme - MG.

Artigo 2º - Cumpre a Unidade de Recursos Humanos do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais e a Unidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Mateus Leme no Estado de Minas Gerais, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de julho de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº. 25003.006175/2007-14).

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
0556139	JOSÉ DE QUEIROZ	ODONTOLOGO

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei n.º. 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei n.º. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei n.º. 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 438 - Artigo 1º - Colocar à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, com ônus para a ori-Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, com onus para a origem, a servidora do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do
anexo, em conformidade com o convênio nº 0017, publicado no
Diário Oficial da União n.º. 139, de 21 de julho de 2006, celebrado
com o Governo do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Cumpre a Unidade de Recursos Humanos do
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais
e a Unidade de Pessoal da Fundação Centro de Hematologia e He-

moterapia de Minas Gerais/Fundação Hemominas, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de julho de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº. 25003.005332/2007-66).

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
0555594	NEIR MARIA CAPIDEVILLE	AG. ADMINISTRATIVO

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei n.º. 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei n.º. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei n.º. 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 439 - Artigo 1º - Colocar à disposição da Secretaria Estadual de Saúde do Amapá, com ônus para a origem, a servidora do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o convênio n° 0102, publicado no Diário Oficial da União n.º. 152, de 09 de agosto de 2006, celebrado com o Governo do Estado do

Artigo 2º - Cumpre a Unidade de Recursos Humanos do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Amapá e a Unidade de Pessoal da Secretaria Estadual de Saúde do Amapá, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União,

de 02 de julho de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº. 25013.001231/2007-05).

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
00479381	VANJA SUELY CALVOSA D'ALMEIDA	MÉDICO
	COUTO	

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 440 - Artigo 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Saúde do Município de Campos do Jordão do Estado de São Paulo, com ônus para a origem, os servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o convênio n.º. 0646, publicado no Diário Oficial da União n.º. 200, de 17 de outubro de 2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão -

Artigo 2º - Cumpre a Unidade de Recursos Humanos do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo e a Unidade de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Campos do Jordão - SP, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal do Jordao - 97, a observancia dos procedimentos de gestad de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de julho de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
599990	EZIO BRUGNARA	MEDICO
225613	LUIZ ANTONIO ERVOLINO	MEDICO

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei n.º. 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei n.º. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei n.º. 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS n.°. 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 441 - Artigo 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Saúde do Município de Glicério do Estado de São Paulo, com ônus para a origem, os servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o convênio n.º. 0647, publicado no Diário Oficial da União n.º. 200, de 17 de outubro de 2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Glicério - SP.

Artigo 2º - Cumpre a Unidade de Recursos Humanos do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo e a Unidade de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Glicério - SP, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de julho de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
604847	ALFREDO GONÇALVES WAZEN	MEDICO
601820	VALDIR TOLOI SENTOME	MEDICO

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei n.º. 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei n.º. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei n.º. 9.527, de 10 de dezembro de 1991 artigo 11 da Lei n.º. 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

 N° 442 - Artigo 1° - Colocar à disposição da Secretaria de Saúde do Município de Jales do Estado de São Paulo, com ônus para a origem, os servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o convênio n.º. 0648, publicado no Diário Oficial da União n.º. 200, de 17 de outubro de 2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Jales - SP.

Artigo 2º - Cumpre a Unidade de Recursos Humanos do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo e a Unidade de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Jales -SP, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS 2. 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da

União, de 02 de julho de 2001, publicada no Biano Orient da União, de 02 de julho de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
595734	NELSON YUKISHIGUE TSUTIYA	MEDICO
601687	VICENZO BIAGIO MAGLIANO	MEDICO
599539	VIRGÍLIO RIBEIRO FRANCO	MÉDICO

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei n.º. 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei n.º. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei n.º. 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS n.°. 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 443 - Artigo 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Saúde do Município de Palmeira D'Oeste do Estado de São Paulo, com ônus para a origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o convênio n.º. 0649, publicado no Diário Oficial da União n.º. 200, de 17 de outubro de 2007, celebrado com a Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste -

Artigo 2º - Cumpre a Unidade de Recursos Humanos do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo e a Unidade de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Palmeira D'Oeste - SP, a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS n.º. 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de julho de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

 $N^{\rm e}$ 2.734 - Alterar para 23 a 26 de outubro de 2007, o período do afastamento do país publicado no DOU nº 198, de 15/10/2007, Seção 2, página 26, da servidora MARIA HELENA MACHADO DE SOU-ZA, Diretora do Departamento de Gestão da Regulação e do Trabalho em Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Processo nº 25000.169149/07-18).

 $N^{\rm e}$ 2.735 - Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial nº 200, de 17/10/2007, Seção 2, página 30, do servidor GERSON OLIVEIRA PENNA, Secretário de Vigilância em Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº 25000.171108/07-

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos ser-

Nº 2.736 - ELISANGELA ARBO, Médica do Hospital Fêmina S/A.. do Grupo Hospitalar Conceição, com a finalidade realizar estágio de formação em Medicina da Reprodução, no Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Antoine-Béclère, em Clamart, na França, no período de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008, inclusive trânsito, sem ônus, ou seja, com perda total dos vencimentos ou salários e demais vantagens do cargo, função ou emprego, conforme o disposto no item III, do artigo 1°, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 (Processo nº 25000.184210/07-57).

Nº 2.737 - FÁBIO CASTRO GOUVEIA. Tecnologista em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar da implantação e inauguração de exposição denominada "A Água no Corpo Humano: Sangue", no Instituto de Engenharia Biomédica da Universidade do Porto, em Portugal, no período de 28 de outubro a 2 de novembro de 2007, inclusive trânsito, com ônus para a FIOCRUZ (Processo nº 25380.005458/07-33).

Nº 2.738 - LEANDRO LUIZ VIEGAS, Assessor Técnico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, com a fi-nalidade de participar da II Sessão do Grupo de Trabalho Inter-governamental sobre Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual da Organização Mundial da Saúde (OMS), em Genebra, na Suíça, no período de 3 a 11 de novembro de 2007, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.181792/07-10).

Nº 2.739 - LUCIA DE FATIMA NASCIMENTO DE QUEIROZ, Diretora do Departamento de Apoio à Descentralização, da Secretaria Executiva, para participar do VII Fórum Regional - Fortalecimento dos Sistemas de Saúde Baseados na Estratégia de Atenção Primária de Saúde, promovido pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em Quito, no Equador, no período de 27 de outubro a 1º de novembro de 2007, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25000.182394/07-

Nº 2.740 - SUELY FERREIRA DESLANDES, Pesquisadora do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz, com a fi-nalidade de participar de atividades no contexto de Curso de Mestrado em Epidemiologia, Gestão e Política de Saúde da Universidade Nacional de Lanús, em Buenos Aires, Argentina, no período de 29 de outubro a 6 de novembro de 2007, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25384.000629/07-06).

Nº 2.741 - FÁBIO WEBBER TAGLIARI, Chefe de Serviço de Análise Técnica II, da Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde, com a finalidade de integrar missão técnica, objetivando desenvolver atividades de capacitação e de prospeçção para a execução e estabelecimento de projetos na área de Anemia Falciforme, em Dacar, Senegal, no período de 26 de outubro a 3 de novembro de 2007, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.186986/07-10).

Nº 2.742 - ADNEI PEREIRA DE MORAES, Técnico Especializado. da Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde, com a finalidade de participar da VII Reunião da Comissão Mista de Cooperação Técnica Brasil-El Salvador, em São Salvador, e, integrar Missão Multidisciplinar para a elaboração de projetos de cooperação, em São José, na Costa Rica, no período de 24 de outubro a 2 de novembro de 2007, inclusive trânsito, com ônus para a ABC/MRE (Processo nº 25000.186699/07-00).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de

Nº 2.743 - Nomear RAIMUNDA NINA CARVALHO CORDEIRO. para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Acompanhamento e Prestação de Contas de Contratos e Convênios, código DAS 101.4, nº 05.0424, da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde, da Secretaria-Executiva.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO